



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES

RECEBEMOS

Em, 09 - 11 - 17

Nº 1227 (12:24)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

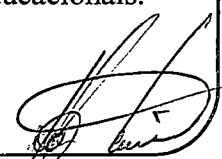
INDICAÇÃO Nº 175/2017.


João Rosa Vieira
Secretário Administrativo

JOÃO LUCIANO BELIZÁRIO, Vereador subscritor da presente, com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, após dar ciência em Plenário e aos demais Edis que compõem esta Augusta Casa Legislativa, através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Edélio Francisco Guedes, quanto à necessidade urgente de interceder junto ao profissional competente desta municipalidade, para que proceda a “elaboração do projeto estrutural” de cobertura de toda área do pátio da Escola Municipal “**Idolino da Fonseca Lamas**”, situada no Bairro da Grama, nesta Cidade, sendo que a referida Instituição de Ensino já dispõe de recursos financeiros para a execução da obra e para a contratação da mão-de-obra, precisando tão somente da elaboração do projeto estrutural.

A construção de cobertura do pátio da Escola “**Idolino da Fonseca Lamas**”, tem por objetivo proporcionar bem-estar, comodidade e proteção aos alunos e comunidade escolar contra as intempéries (sol e chuvas) na realização das atividades pedagógica, educacional e esportiva, da Escola e da Comunidade Escolar.

Entretanto, sem a cobertura do Pátio da Escola os alunos, professores e demais participantes das atividades da Escola ficam em contato direto com o sol (alta temperatura) e as chuvas, tornando-se um ambiente inadequado, uma vez que o mesmo é utilizado por toda comunidade escolar para realização de aulas e diversas atividades educacionais.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Portanto, a cobertura é uma necessidade real, haja vista que o Pátio da Escola “**Idolino da Fonseca Lamas**”, está exposto às intempéries que inviabilizam a realização das atividades escolares e da comunidade escolar.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de ~~novembro~~ de 17.

JOÃO LUCIANO BELISÁRIO

Vereador

CIENCIA EM SESSÃO
DIA 10/11/17

JOSÉ MANOEL COSTA
Secretário Administrativo